

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Gabinete do Vereador Salomão Holanda

Projeto de Lei N° 63 /2023

Floriano(PI) 16 de outubro de 2023.

Lei N° 1274

“Dispõe sobre a denominação da Rua Nova, bairro Nossa Senhora da Guia, na cidade de Floriano e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

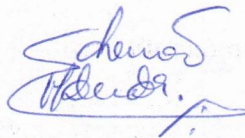
Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Severo Alves” a Rua Nova, no bairro Nossa Senhora da Guia, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ao Poder Público Municipal responsável para adotar as providências cabíveis para identificação do referido bairro.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 16 de outubro de 2023.



Salomão Holanda da Cleia

Vereador - PSB 40

Aprovado em 1ª votação
sessão de 04/10/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Aprovado em 2ª votação
sessão de 04/10/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

aprovado em
sessão de 15/01/2009
Câmara Municipal de São Paulo

aprovado em
sessão de 15/01/2009
Câmara Municipal de São Paulo